Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2012 - nº 1354 - Ano XV
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 24 de janeiro de 2012, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentadas as contas do período: outubro a dezembro de 2011, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 02 de janeiro de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 18 de janeiro de 2012

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 17.937/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 393/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Penascal Engenharia e Construção Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 184/11 – VIGÊNCIA: 15/12/2011 à 13/03/2012 – ASSINATURA: 08/12/2011. **PROCESSO Nº 26.234/07 – DISPENSA Nº 24/07 – 5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 414/11** - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADOR: Luiz Baccaro - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 256/07 – VALOR MENSAL: R$ 1.140,84 (Um mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) – VALOR TOTAL: R$ 13.690,08 (Treze mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos) – VIGÊNCIA: 20/12/2011 à 19/12/2012 – ASSINATURA: 16/12/2011. **PROCESSO Nº 22.325/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/11 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização da Praça Guilherme Gonçalves, Centro, Atibaia/SP – VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir da Ordem de Serviço – VALOR: R$ 201.900,46 (duzentos e hum mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos). – ASSINATURA: 26/12/2011. **PROCESSO N.º 15.122/08 – CONVITE Nº 20/10 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 423/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Civile Projetos e Engenharia Ltda. - OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 175/10 – VIGÊNCIA: 29/12/2011 à 26/06/2012 – ASSINATURA: 27/12/2011. **PROCESSO N.º 36.709/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 029/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 425/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Berçário na Creche Beija Flor, situada à Rua Bento Soares, s/n – Bairro do Tanque - Atibaia/SP – VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses a partir da Ordem de Serviço – VALOR TOTAL: R$ 224.775,69 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) – ASSINATURA: 28/12/2011. **PROCESSO Nº 23.438/11 – CONCURSO PÚBLICO N.º 004/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 434/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: Igor Spacek - OBJETO: Premiação e seleção de projetos para apoio à Produção Audiovisual em Atibaia – 2011 – VIGÊNCIA: 28/12/11 à 27/05/12 – VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) – ASSINATURA: 28/12/2011. **PROCESSO N.º 23.436/11 – CONCURSO PÚBLICO N.º 003/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 439/11** - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Anna Paola da Costa Melfi - OBJETO: Premiação e seleção para fomentar e estimular a expressão artística e cultural local, com apresentações artísticas de música, teatro e dança - Projeto Cultura na Praça 2011 – VIGÊNCIA: 28/12/11 à 27/04/12 – VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais) – ASSINATURA: 28/12/2011. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 44.422/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: VICON MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
JULGAMENTO: ATA n.º 003/12 de 17/01/2012.

Atibaia, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2.012.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS

Poder Executivo

ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 44.025/2011
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
JULGAMENTO: ATA n.º 004/2012 de 17/01/2012.

Atibaia, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2.012.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 44.369/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA ME
JULGAMENTO: ATA n.º 005/2012 de 17/01/2012.

Atibaia, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2.012.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSSO: N.º 43.886/11
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.
INTERESSADO: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
JULGAMENTO: ATA n.º 006/2012 de 17/01/2012.

Atibaia, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2.012.

Elaine Fontana Leite
Gerente da Divisão de Licitações

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 33.564/11. CONVITE Nº 027/11. OBJETO: Contratação de empresa para reforma de parte elétrica e redes do Paço Municipal, com fornecimento de mão de obra. **DESPACHO.** Vistos, **ACOLHO** o parecer da Secretaria de Administração, constante da Ata nº 019/12 (fl.355) e **ANULO** o certame em questão. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 16 de janeiro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 46.552/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de baterias, câmaras de ar e protetor de pneus, destinados aos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/01/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/01/2012 ÀS 13h30m. **PROCESSO Nº 46.554/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/12 - OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de tábuas, sarrafos, ripas, vigas, caibros e compensados, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 31/01/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 31/01/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 46.544/11. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/12. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de sandálias em EVA, destinadas aos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/02/2012 ÀS 8h25min. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/02/2012 ÀS 8h30min. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Tornamos público que se acham abertas,

Poder Executivo

no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 41.100/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/12 - Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 09 e 12/11) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/02/2012 ÀS 13h30m**. **PROCESSO Nº 42.091/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/12 - Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 08/11) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/02/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 03/02/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES**: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 1.020/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/12. Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas metálicas com 50 camarotes e estruturas metálicas com degraus, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. E**NTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 30 de janeiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 46.360/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12. OBJETO:** Contratação de hospital/clínica especializada para tratamento psiquiátrico com residência, para internação de 02 menores, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 31 de janeiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 45.229/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas com cadeiras, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**: "Proposta e Documentação", às 14hs do dia 01 de fevereiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 46.178/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/12. OBJETO:** Registro de Preços para eventual locação de grade tipo barricada e tapume, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 02 de fevereiro de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.442/11 - CONCORRÊNCIA N.º 008/11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, compreendendo locação, operação e manutenção de equipamentos/sistema fixo de fiscalização eletrônica e fornecimento de sistema informatizado para o processamento de autos de infração, atendimento às atividades do cadastro, montagem, andamento e geração de ofícios padronizados aos pedidos de recursos administrativos às infrações e serviços relacionados para gestão de trânsito na cidade de Atibaia/SP, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Tornamos público que de acordo com as razões expostas na Ata n.º 020/12, a Secretaria de Administração **JULGOU** as impugnações impetradas pelas empresas **Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda., Engebras S/A – Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.** A ata encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** pela internet no site acima, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite - Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.636/10 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/11 - INTERESSADO: Secretaria de Saúde. - **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação da Unidade de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde. - **DESPACHO** – Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constante da Ata nº 011/12 (fls. 374/376), pelo que, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, e em consequência **INABILITO** a licitante **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** classificada em 1º lugar para o lote 02 do presente Pregão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012. - **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.852/11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/11. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados a Secretaria de Segurança Pública Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual julgou a presente licitação **FRACASSADA** para os lotes 01 e 02 e **DESERTA** para o lote 03, conforme Ata constante às fls.178/187 dos autos, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012. - **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39.118/11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 179/11. Interessado: Secretaria de Educação. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de kits de uniformes escolares femininos e masculinos, destinados aos alunos da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.186/194), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 179/11, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:**-IRIDIUM INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP.**, para o lote 01 pelo valor global de R$ 466.965,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais) sendo os unitários de: 01 (R$ 16,69); 02 (R$ 16,69); 03 (R$ 16,69); 04 (R$ 18,02); 05 (R$ 18,02); 06 (R$ 18,72); 07 (R$ 18,97); 08 (R$ 19,07); 09 (R$ 20,64); 10 (R$ 21,62); 11 (R$ 20,64); 12 (R$ 20,39); 13 (R$ 16,69); 14 (R$ 16,69); 15 (R$ 16,69); 16 (R$ 18,02); 17 (R$ 18,02); 18 (R$ 18,75); 19 (R$ 18,97); 20 (R$ 19,08); 21 (R$ 20,64); 22 (R$ 21,62); 23 (R$ 20,64); 24 (R$ 20,39); 25 (R$ 28,06); 26 (R$ 28,06); 27 (R$ 28,06); 28 (R$ 28,96); 29 (R$ 28,96); 30 (R$ 29,67); 31 (R$ 29,92); 32 (R$ 30,17); 33 (R$ 34,15); 34 (R$ 35,15); 35 (R$ 33,40); 36 (R$ 33,40); 37 (R$ 28,06); 38 (R$ 28,06); 39 (R$ 28,06); 40 (R$ 28,96); 41 (R$ 28,96); 42 (R$ 29,67); 43 (R$ 29,92); 44 (R$ 30,17); 45 (R$ 34,15); 46 (R$ 35,15); 47 (R$ 33,40); 48 (R$ 33,40); 49 (R$ 11,95); 50 (R$ 11,95); 51 (R$ 11,95); 52 (R$ 12,83); 53 (R$ 12,83); 54 (R$ 13,08); 55 (R$ 13,33); 56 (R$ 14,20); 57 (R$ 17,29); 58 (R$ 17,09); 59 (R$ 17,09); 60 (R$ 17,09); 61 (R$ 12,94); 62 (R$ 12,94); 63 (R$ 12,94); 64 (R$ 13,59); 65 (R$ 13,59); 66 (R$ 14,12); 67 (R$ 14,12); 68 (R$ 14,62); 69 (R$ 16,53); 70 (R$ 16,51); 71 (R$ 16,53); 72 (R$ 16,53). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012. - **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de Janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.407/11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/11. Interessado: Secretaria de Educação. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de higiene pessoal para bebês, para uso nas creches municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.249/297), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 182/11, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - **RODRIGO TONELOTTO EPP**., para o lote 09 (R$ 44,95) e lote 07 (R$ 11,20); - **NEIDE FERNANDES MACÁRIO**, para o lote 02 (R$ 5,50), lote 11 (R$ 15,00) e lote 12 (R$ 2,00); - **WELLINGTON JESUS LEME - EPP.**, para o lote 03 (R$ 2,60), lote 04 (R$ 2,60), lote 05 (R$ 10,80), lote 06 (R$ 9,40) e lote 10 (R$ 10,90); Os Lotes 01 e 08 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 11 dias do mês de janeiro de 2012. - **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 19.507/11 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 059/11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de analisador hematológico, com fornecimento de materiais, destinado ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, por um período de 12 (doze) meses. - **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 059/11, ofertado pela empresa **COQUEIRO E CAMARGO EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP.**, no valor global de R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações,

Poder Executivo

para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.020/11. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/11. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos. **HOMOLOGAÇÃO**. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.474), que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 066/11, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: **-SEAL – SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA EPP**., para o lote 01 pelo valor unitário de R$ 11,80. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Cultura e Eventos, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012. - **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 16 de janeiro de 2012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 31.275/10 - PREGÃO PRESENCIAL: 079/11 - OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de emissão de laudo radiométrico, programa de controle de qualidade do equipamento e programa de rádio proteção para as Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - **LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO** – Vistos., - De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 115/116 dos autos, declarando **FRACASSADA** a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 117-v, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.074/11 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/11 - Objeto: Contratação de empresa especializada em vôo aerofotogramétrico e geração de ortofotos para elaboração de mapeamento digital do município de Atibaia. - **DESPACHO** – Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 017/12 (fls. 784/787), pelo que **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes **GEOID SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA e AEROIMAGEM S/A - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO**, e em consequência **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto licitado à empresa **AEROMAPA S/A CARTOGRAFIA, INFORMÁTICA E PROJETOS**, no valor global de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Palácio Jerônimo de Camargo"**, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 17 de janeiro de 2.012. Elaine Fontana Leite – Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 044/2012 – EDUCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Processo nº.: 445/2012

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Fraternidade Universal Projeto Curumim

CNPJ Nº.: 00.938.214/0001-03

OBJETO: Execução do Projeto Curumim nas Férias, visando o atendimento a 500 (quinhentos) alunos da Rede Municipal de Ensino em período integral de férias escolares, com atividades de arte educação, esporte e meio ambiente.

RECURSOS FINANCEIROS: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 11/01/12

VIGÊNCIA: 31/01/12

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Ricardo Arantes de Oliveira, CPF nº.: 272.924.838-28.

-Proc. nº 7.953/09

P O R T A R I A Nº 3.143-GP
de 16 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e em face do disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008,* ***NOMEIA****, membros da Comissão encarregada do planejamento e execução das ações de regularização fundiária no Município, composta pelos seguintes membros:*

MEMBROS

Ligia Borghi Brasilio de Lima
SECRETARIA DE GOVERNO

André Luis Souza Gomes

Poder Executivo

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Nivaldo José Mathias
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Ricardo Ydehara
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Kelly Barbosa de Moraes Costa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Messias Camilo dos Santos Júnior
Viviane de Barros Pais Tuma
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Carlos Enrique Ferro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Beatriz Helena Andrade Maia
Cecília Martins Molina
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.064-GP, de 10 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc nº 7.035/89 –Vol.VIII

P O R T A R I A Nº 3.144 -GP
de 16 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***N O M E I A*** *Comissão para Reavaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários, a saber:*

PRESIDENTE
Roberto Rolli

COORDENADOR GERAL
Carlos Enrique Ferro

MEMBROS SERVIDORES
Terezinha Aparecida de Moraes
Márcia Helena Ruttul Aguirra
José Maria Pinheiro
Messias Camilo dos Santos Júnior
Sandra Vieira de Mello
Carlos Eduardo Mazzeu Gavião

MEMBROS CONSULTIVOS – EXTERNOS
José Eduardo Profeta Garcia Lopes
Calil Luiz Galeb Neto
Celso José Turra
José Roberto Fernandes Mançano
Antonio Sérgio Bernardi Verde Selva
José Roberto do Prado
Jeremias Pedroso de Moraes
Luis Cornélio Schimidt
Nelson Eduardo Giusti

Os Membros ora nomeados não farão jus a qualquer remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.933-GP, de 27 de novembro de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 23.543/2011

P O R T A R I A Nº 3.145-GP
de 16 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.543/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Anderson Trofino, Guarda Municipal, Matrícula nº 5902, pois existem alguns elementos que em tese demonstram o descumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.867/2000, ou seja, Art. 4°, inciso I; Art. 9°, inciso II e Art. 12, inciso XIII, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 23.543/2011

P O R T A R I A Nº 3.146-GP
de 16 de janeiro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 23.543/2011, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Ronaldo Ribeiro Ross, Guarda Municipal, Matrícula nº 5901, pois existem alguns elementos que em tese demonstram o descumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.867/2000, ou seja, Art. 4°, inciso I; Art. 9°, inciso II e Art. 12, inciso XIII, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº. 405/2012

LEI Nº 4058
de 16 de janeiro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito orçamentário à Câmara Municipal em 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o **PODER EXECUTIVO** autorizado a repassar ao **PODER LEGISLATIVO** o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a abertura do seguinte crédito orçamentário na dotação:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Reforma ou Ampliação da Sede da Câmara.....**R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

Parágrafo Único. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 30.964/09

LEI Nº 4059
de 16 de janeiro de 2012

Inclui projeto no Anexo II da Lei nº 3.793, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Atibaia, para o período 2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º – O Plano Plurianual do Município de Atibaia, aprovado pela Lei nº 3.793 de 29 de outubro de 2.009, passa a vigorar com as modificações incluídas no anexo II – Programas de Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.003/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2012, o Sr. JOSE ADILSON DA CUNHA, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.939-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.369.088-30, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Cultura e Eventos, revogando-se a Portaria nº 434/2010 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.004/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2012, o Sr. MANOEL FERRAZ NETO, portador da cédula de identidade RG nº 54.372.281-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.995.738-20, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor I, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Plano Plurianual 2010 - 2013
ANEXO II - Programas de Governo

ÓRGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNID. ORÇAM.	**CÂMARA MUNICIPAL**	**1**
UNID. EXEC.	**SECRETARIA DA CÂMARA**	**1.1**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**	**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**	**031**
PROGRAMA	**ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**	**0001**

OBJETIVO

Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de s funções.

JUSTIFICATIVA

Estruturar e manter o Poder Legislativo, através da Câmara Municipal, conforme determinação legal.

META FÍSICA

Indicadores	Unid. Medida	Índice recente	Índice futuro
Percentual de implantação - estruturação	%	0	25
Execução da Reforma ou Ampliação da Câmara	Unidade	0	1
Projetos de Lei aprovados	projetos	20	23

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Percentual de implantação - estruturação	25	25	25	25
Execução da Reforma ou Ampliação da Câmara	0	0	1	0
Projetos de Lei aprovados	20	21	22	23

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	6.900.000,00	6.870.440,00	8.183.040,00	7.512.580,00

AÇÕES

PROJETO

Estruturação da Câmara Municipal

META FÍSICA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA
Percentual de implantação - estruturação	%

META POR EXERCÍCIO

2009	2010	2011	2012	2013	META PPA
0	25	25	25	25	100

CUSTO FINANCEIRO

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	80.000,00	79.650,00	83.270,00	87.090,00

Poder Executivo

PROJETO					
Reforma ou Ampliação da Sede da Câmara					
META FÍSICA					
INDICADOR			UNIDADE DE MEDIDA		
Execução da Reforma ou Ampliação da Câmara			Unidade		
META POR EXERCÍCIO					
2009	2010	2011	2012	2013	META PPA
0	0	0	1	0	1
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		2010	2011	2012	2013
Tesouro		-	-	1.000.000,00	-

ATIVIDADE					
Manutenção da Câmara Municipal					
META FÍSICA					
INDICADOR			UNIDADE DE MEDIDA		
Projetos de Lei aprovados			projetos		
META POR EXERCÍCIO					
2009	2010	2011	2012	2013	META PPA
20	20	21	22	23	86
CUSTO FINANCEIRO					
FONTE		2010	2011	2012	2.013
Tesouro		6.820.000,00	6.790.790,00	7.099.770,00	7.425.490,00

FONTE	2010	2011	2012	2013
Tesouro	**6.900.000,00**	**6.870.440,00**	**8.183.040,00**	**7.512.580,00**

- Proc. nº 15.830/10

LEI Nº 4060
de 16 de janeiro de 2012

Inclui projeto no Anexo IV da Lei nº 4.008 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo IV – Descrição de Programas Governa- mentais, da Lei n.º 4.008 de 28 junho de 2011, passa a vigorar com a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º As despesas, decorrentes das atividades inclusas nesta Lei, serão acrescidas no orçamento através de rubricas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012
Anexo IV - Descrição de Programas Governamentais

ÓRGÃO 1 - LEGISLATIVO

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**			**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**		
UNID. ORÇAM.	**CÂMARA MUNICIPAL**								**1**
UNID. EXEC.	**SECRETARIA DA CÂMARA**								**1.1**
FUNÇÃO	**LEGISLATIVA**								**01**
SUBFUNÇÃO	**AÇÃO LEGISLATIVA**								**031**
PROGRAMA	**ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**								**0001**

OBJETIVO

Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.

JUSTIFICATIVA

Estruturar e manter o Poder Legislativo, através da Câmara Municipal, conforme determinação legal.

METAS

Indicadores	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Funções Legislativas	Unidade	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$			**10.000.000,00**

AÇÕES

INICIAL	**X**	**INCLUSÃO**			**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**		
PROJETO									**1001**
Estruturação da Câmara Municipal									

META FÍSICA E UNIDADE DE MEDIDA

Meta	Un. de Medida	Índice recente	Índice 2012
Percentual de implantação	%	25	25

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

FONTE	2012
Tesouro	977.914,00

INICIAL		**INCLUSÃO**	**X**		**ALTERAÇÃO**		**EXCLUSÃO**		
PROJETO									**1102**
Reforma ou Ampliação da Sede da Câmara									

META FÍSICA E UNIDADE DE MEDIDA

Meta	Un. de Medida	Índice recente	Índice 2012
Execução da Obra de Reforma ou Ampliação	unidade	0	1

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

FONTE	2012

Poder Executivo

Tesouro	1.000.000,00

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		

ATIVIDADE	2001
Manutenção da Câmara Municipal	

META FÍSICA E UNIDADE DE MEDIDA			
Meta	Un. de Medida	Índice recente	Índice 2012
Projetos de Leis aprovadas	projetos	20	21

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
FONTE	2012
Tesouro	7.269.393,00

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		

UNID. ORÇAM.	CÂMARA MUNICIPAL	1
UNID. EXEC.	SECRETARIA DA CÂMARA	1.1
FUNÇÃO	LEGISLATIVA	01
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	272

AÇÕES

INICIAL	X	INCLUSÃO			ALTERAÇÃO		EXCLUSÃO		

ATIVIDADE	2002
Pagamentos a pensionistas e inativos	

META FÍSICA E INDICADOR 2012			
Indicador	Un. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de pensionistas e inativos	unidade	7	7

CUSTO FINANCEIRO	
FONTE	2012
Tesouro	752.693,00

-Proc nº 20.087/07

D E C R E T O Nº 6.665
de 16 de janeiro de 2012

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 544, de 24 de outubro de 2007

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I – PODER PÚBLICO

Ligia Borghi Brasilio de Lima – Titular
Ana Regina Palhano Bertolo – Suplente

Denise de Oliveira Parise – Titular
Reginaldo Binatti de Aguiar – Suplente

Vitor Carvalho Silva – Titular
Solange Aparecida Perdiza – Suplente

Adilson José Vieira – Titular
Lisandra Cristina Ferreira – Suplente

II – ENTIDADES E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPIO

Elizabeth Verdegay Hernandes Breseghello – Titular
Ana Elisa Figueira Gouvea – Suplente

Braz Aparecido Ferreira da Silva – Titular
José Domingos Massoni - Suplente

Poder Executivo

Felipe Ibraim Ferreira – Titular
José Gilberto Costa – Suplente

Ruth Rubbo dos Santos Reis - Titular
Paulo César dos Reis – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Cultura de Atibaia, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de mais 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decretos nº 6.012, de 29 de outubro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 45.803/2011

D E C R E T O Nº 6.666
de 16 de janeiro de 2012

Dispõe sobre autorização e fixação de Preços Públicos, para utilização dos hangares municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA MUNICIPAL DE ATIBAIA – SP, usando das atribuições do art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica, c.c.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre autorização, e fixa os Preços Públicos devidos pela utilização dos hangares municipais no Aeródromo Olavo Amorim Silveira.

Art. 2º Para abrigo de aeronaves, o interessado deverá solicitar, previamente a competente autorização de uso do hangar.

Art. 3º A solicitação a que se refere o artigo 2º deverá ser instruída com:

I – cópia autenticada da documentação da aeronave;
II – comprovante de seguro da aeronave.

Art. 4º Ficam fixados em UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, os Preços Públicos devidos mensalmente pelo uso dos hangares, conforme segue:

	Aeronaves	UVRM
1)	girocoptero	85,00
2)	ultraleve – trike	128,00
3)	avião experimental	170,00
4)	avião monomotor pequeno porte – tipo corisco, carioca, cessna 172, mooney, RV 09 e RV 10, etc	213,00
5)	avião monomotor grande porte – cirrus, bonanza, sertanejo, minuano, saratoga, malibu, commander, etc	319,00
6)	avião tipo: seneca, baron, etc	509,00
7)	avião tipo: king air, cheyenne, xingu, navajo, caravan, aero commander, etc	849,00
8)	avião a jato executivo tipo: cessna, learjet, etc	1.061,00
9)	helicóptero pequeno porte – robinson R22, schweizer	382,00
10)	helicóptero médio porte – dophan, esquilo, bell, agusta, robinson R44, etc	509,00

Art. 5º Outras marcas e modelos de aeronaves, não previstas neste Decreto, terão seus preços públicos fixados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º O recolhimento mensal dos Preços Públicos deverá ocorrer até o décimo dia util do mês subsequente ao vencido.

I – os Preços Públicos não recolhidos nos prazos estipulados neste Decreto, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, e terão o mesmo tratamento dispensado aos débitos tributários;
II – o atraso no pagamento de 03 parcelas consecutivas, ou 03 alternadas, o que ocorrer primeiro, implicará no cancelamento da autorização de uso.

Art. 7º A autorização de uso de que trata este Decreto, cessará, na hipótese de a Prefeitura deixar de ser a detentora da administração dos hangares.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 16 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 3566/1996

D E C R E T O Nº 6.667

Poder Executivo

de 17 de janeiro de 2012

Estabelece normas para o trânsito de caminhões e para operações de carga e descarga em estabelecimentos situados nas ruas centrais da cidade e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que os fluxos de pedestres, transporte coletivo, cargas, serviços, informações e transporte individual na cidade apresentam características próprias, demandando compatibilização espacial e temporal, em particular na região central, levando-se em conta as variáveis relativas à segurança, fluidez e meio ambiente, com vistas tanto à melhoria da qualidade de vida da população, bem como garantir a continuidade das atividades essenciais da cidade;

Considerando a constatação de entraves ocasionados na fluidez do tráfego nas ruas centrais da cidade, em decorrência dos serviços de carregamento e descarregamento de veículos, assim como seus reflexos intercorrentes, manifestados nos congestionamentos a que dão causa;

Considerando a necessidade de limitação de horário para acesso e circulação de veículos de carga e descarga nas zonas de maior afluência de trânsito, mediante a fixação de horários compatíveis com o seu melhor desempenho;

Considerando que compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal; e que há necessidade de delimitar áreas de restrição ao trânsito de caminhões, especificamente no centro da cidade;

Considerando a atribuição dos órgãos e entidade executivos de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, como também implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de disciplinar e sanear o trânsito, assegurando maior fluidez nas áreas de alta densidade de tráfego, e diminuir a emissão global de poluentes, conforme dispõe os incisos II e XVI ambos do art. 24 da Lei 9503 de 23 de Setembro 1997;

DECRETA

Art. 1º Este decreto estabelece normas para o trânsito de veículos pesados na área central da cidade, identificando, as vias que formam o Quadrilátero de Restrição de Trânsito de Veículos Pesados e fixando os horários de proibição nessa área;

Art. 2º Identifica para fins de restrição ao trânsito de veículos pesados, as vias e logradouros que compreendem o Quadrilátero de Restrição de Trânsito de Veículos Pesados, onde há concentração de núcleos financeiros, de comércio, serviços e residências, conforme relacionadas abaixo:

I - Rua Major Juvenal Alvim, no trecho compreendido entre a Rua João Pires e a Praça Bento Paes; Rua Dr. Álvaro Corrêa Lima; Rua 13 de Maio; Rua Lourenço Franco; Largo do Rosário; Av. Nove de Julho; Av Monsenhor Kolly; Rua Castro Fafe, trecho compreendido entre a Rua Monsenhor Kolly e a Rua Lourenço Franco; Rua Lourenço Franco, no trecho compreendido entre a Rua Castro Fafe e Rua João Pires, onde teve início;

II - Ruas intermediárias abrangidas na limitação de que trata o inciso anterior: Av São João, no trecho compreendido entre a Rua João Pires e a Praça Bento Paes; Rua Visconde do Rio Branco; Praça Claudino Alves; Rua José Lucas; Rua Dr Olímpio da Paixão; Rua Benedita Leite; Rua José Alvim; Av da Saudade; Rua Tomé Franco; Rua Zeferino Alves do Amaral; Rua Benedito de Almeida Bueno; Rua José Pires, Rua José Bim, Rua José Ignácio; e Rua Lourenço Franco, todas iniciando no cruzamento com a Rua João Pires; Rua Bartolomeu Peranovich; Rua São Vicente de Paula.

Parágrafo Único: Fica delegada competência à Secretaria de Transportes e Trânsito – STT para alterar as delimitações das vias arroladas no art. 2º deste decreto, desde que justificado tecnicamente.

Art. 3º A proibição de trânsito de veículos pesados nas áreas delimitadas no artigo 2º deste Decreto dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00mim às 18h00mim e aos sábados, das 09h00mim às 14h00mim, excluindo-se da restrição domingos e feriados;

Art. 4º A restrição prevista neste Decreto não se aplica aos Veículos Urbanos de Carga (VUC), como também aos veículos prestadores de serviço público essencial, tais como energia elétrica, iluminação, água e esgotos, telecomunicação, guinchos, que independem de autorização especial para circulação no Quadrilátero de Restrição de Trânsito de Veículos Pesados, quando da prestação do serviço, desde que devidamente identificados.

Art. 5º Para os fins deste decreto considera-se; Veículo Urbano de Carga (VUC), caminhão que atenda, conjuntamente, as seguintes características:

a) largura máxima: 2,20m (dois metros e vinte centímetros);
b) comprimento máximo: 6,30m (seis metros e trinta centímetros);
c) Capacidade máxima de carga, sem a tara, de 3 (três) toneladas.

Art. 6º A Secretaria de Transporte e Trânsito, excepcionalmente fornecerá a Autorização Especial (AE), para o trânsito de veículos que excedam os limites impostos no artigo 5º para circulação no horário de restrição nas vias compreendidas no Quadrilátero de Restrição de Trânsito de Veículos Pesados, após a análise do pedido, que deverá ser interposto, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data pretendida para circulação do veículo, na Secretaria de Transportes e Trânsito, instruído com cópia dos documentos do veículo, indicação do tipo e da finalidade de serviço, o itinerário a ser percorrido na área de restrição, a data e horário do percurso, além das características especificas do veículo, como comprimento, largura, altura e peso bruto total.

Art. 7º Os veículos com dimensões e/ou peso que excedam os limites estabelecidos no artigo 5º ficam proibidos de circular no Quadrilátero de Restrição de Trânsito de Veículos Pesados nos dias e horários especificados no artigo 3º.

Art. 8º Caberá a Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio dos Agentes da Autoridade de Trânsito, fiscalizar o cumprimento da restrição imposta e aplicar o auto de imposição da penalidade cabível, prevista no Código de Trânsito Brasileiro (art. 187 I e art. 231 IV), sempre que o condutor infringir o disposto neste Decreto, sem prejuízo de medidas administrativas complementares.

Art. 9º Ficam revogadas as autorizações especiais, expedidas sob a égide de legislação anterior, devendo os interessados adequar-se às disposições contidas neste Decreto.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.481, de 12 de dezembro de 1997.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de janeiro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Claudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DESDOBRAMENTO DE RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012 DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Em R$

RECEITA	1º Bimestre	%	2º Bimestre	%	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	3º Bimestre	%	4º Bimestre	%	TOTAL 2º QUADRIMESTRE	5º Bimestre	%	6º Bimestre	%	TOTAL 3º QUADRIMESTRE	TOTAL GERAL	%
RECEITAS PRÓPRIAS	17.264.249,00	37,21	30.545.222,00	56,37	**47.809.471,00**	16.316.024,00	37,86	17.518.053,00	36,66	**33.834.077,00**	16.397.654,00	35,64	19.640.225,00	41,77	**36.037.879,00**	**117.681.427,00**	41,36
TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.032.371,00	19,47	7.741.863,00	14,29	**16.774.234,00**	8.872.116,00	20,59	7.843.874,00	16,41	**16.715.990,00**	7.554.445,00	16,42	7.902.327,00	16,81	**15.456.772,00**	**48.946.996,00**	17,20
TRASFERÊNCIAS DO ESTADO	24.573.929,00	52,97	19.104.411,00	35,25	**43.678.340,00**	17.128.788,00	39,75	17.502.064,00	36,62	**34.630.852,00**	16.974.372,00	36,89	15.376.045,00	32,70	**32.350.417,00**	**110.659.609,00**	38,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	26.682,00	0,06	26.682,00	0,05	**53.364,00**	26.682,00	0,06	26.682,00	0,06	**53.364,00**	26.686,00	0,06	26.686,00	0,06	**53.372,00**	**160.100,00**	0,06
PLANO DE OBRAS	183.767,00	0,40	247.626,00	0,46	**431.393,00**	244.480,00	0,57	231.364,00	0,48	**475.844,00**	217.101,00	0,47	640.724,00	1,36	**857.825,00**	**1.765.062,00**	0,62
SUBTOTAL RECEITA CORRENTE	**51.080.998,00**	**110,10**	**57.665.804,00**	**106,41**	**108.746.802,00**	**42.588.090,00**	**98,82**	**43.122.037,00**	**90,23**	**85.710.127,00**	**41.170.258,00**	**89,49**	**43.586.007,00**	**92,70**	**84.756.265,00**	**279.213.194,00**	**98,14**
(-) DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(4.684.686,00)	(10,10)	(3.474.812,00)	(6,41)	**(8.159.498,00)**	(3.434.980,00)	(7,97)	(3.214.766,00)	(6,73)	**(6.649.746,00)**	(3.045.309,00)	(6,62)	(3.213.263,00)	(6,83)	**(6.258.572,00)**	**(21.067.816,00)**	(7,41)
(-) RENÚNCIA DE RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.235.378,00)	(2,63)	**(1.235.378,00)**	**(1.235.378,00)**	(0,43)
FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	2.699.999,00	6,27	5.399.998,00	11,30	**8.099.997,00**	5.400.000,00	11,74	5.400.003,00	11,48	**10.800.003,00**	**18.900.000,00**	6,64
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	42.856,00	0,10	85.713,00	0,18	**128.569,00**	85.715,00	0,19	85.716,00	0,18	**171.431,00**	**300.000,00**	0,11
RECEITAS CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	1.198.566,00	2,78	2.397.134,00	5,02	**3.595.700,00**	2.397.147,00	5,21	2.397.153,00	5,10	**4.794.300,00**	**8.390.000,00**	2,95
SUBTOTAL RECEITA CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.941.421,00**	**9,15**	**7.882.845,00**	**16,49**	**11.824.266,00**	**7.882.862,00**	**17,13**	**7.882.872,00**	**16,76**	**15.765.734,00**	**27.590.000,00**	**9,70**
RECEITA TOTAL	**46.396.312,00**	**100,00**	**54.190.992,00**	**100,00**	**100.587.304,00**	**43.094.531,00**	**100,00**	**47.790.116,00**	**100,00**	**90.884.647,00**	**46.007.811,00**	**100,00**	**47.020.238,00**	**100,00**	**93.028.049,00**	**284.500.000,00**	**100,00**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planejamento e Finanças
CRC/SP 173.493

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

1º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.496.664,54	8.462.677,68	11.868.531,18	8.447.014,64	**37.274.888,04**
Material de Consumo	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	**5.147.693,32**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**
Câmara Municipal	666.666,66	666.666,66	666.666,66	666.666,66	**2.666.666,64**
Reclamação Trabalhista	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	**144.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	**66.666,64**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,66	182.916,66	182.916,66	182.916,66	**731.666,64**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,66	69.166,66	69.166,66	69.166,66	**276.666,64**
Contribuições	218.658,33	218.658,33	218.658,33	218.658,33	**874.633,32**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**
PMAT	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	**40.000,00**
Contra Partida PMAT	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	**4.000,00**
Obras e Instalações	914.166,66	914.166,66	914.166,66	914.166,66	**3.656.666,64**
Convênios	0,00	0,00	1.692.000,00	1.692.000,00	**3.384.000,00**
Contra Partida Convênios	0,00	0,00	102.900,00	102.900,00	**205.800,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	**2.200,00**
Saneamento para Todos-Conv.	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	**2.000.000,00**
Saneamento para Todos-Contra Part.	0,00	0,00	80.600,00	80.600,00	**161.200,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,16	244.839,16	244.839,16	244.839,16	**979.356,64**
Outras Despesas de Capital	100.416,66	100.416,66	100.416,66	100.416,66	**401.666,64**
TOTAL	**19.453.047,82**	**19.419.060,96**	**25.795.514,46**	**22.373.997,92**	**87.041.621,16**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

2º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.857.890,96	8.883.846,20	8.890.722,01	8.904.715,82	**35.537.174,99**
Material de Consumo	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	1.286.923,33	**5.147.693,32**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**
Câmara Municipal	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	**2.666.666,68**
Reclamação Trabalhista	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	**66.666,68**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,67	182.916,67	182.916,67	182.916,67	**731.666,68**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	**276.666,68**
Contribuições	218.658,33	218.658,33	218.658,33	218.658,33	**874.633,32**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**
PMAT	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
Contra Partida PMAT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
Obras e Instalações	914.166,67	914.166,67	914.166,67	914.166,67	**3.656.666,68**
Convênios	1.692.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	**6.768.000,00**
Contra Partida Convênios	102.900,00	102.900,00	102.900,00	102.900,00	**411.600,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	**4.400,00**
Saneamento para Todos-Conv.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	**4.000.000,00**
Saneamento para Todos-Contra Part.	80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	**322.400,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,17	244.839,17	244.839,17	244.839,17	**979.356,68**
Outras Despesas de Capital	100.416,67	100.416,67	100.416,67	100.416,67	**401.666,68**
TOTAL	**22.784.874,31**	**22.810.829,55**	**22.817.705,36**	**22.831.699,17**	**91.245.108,39**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - 2.012

3º QUADRIMESTRE - 2012

DESPESAS / MÊS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL
Pessoal e Encargos	8.897.029,71	8.883.360,37	17.461.799,21	10.694.147,68	**45.936.336,97**	**118.748.400,00**
Material de Consumo	1.286.923,34	1.286.923,34	1.286.923,34	1.286.923,34	**5.147.693,36**	**15.443.080,00**
Outros Serviços Terceiros	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	7.093.112,50	**28.372.450,00**	**85.117.350,00**
Câmara Municipal	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	**2.666.666,68**	**8.000.000,00**
Reclamação Trabalhista	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**	**720.000,00**
Sentenças Judiciais Diversas	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	**45.000,00**	**135.000,00**
Outras Despesas de Custeio	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	**66.666,68**	**200.000,00**
Juros e Encargos da Dívida	182.916,67	182.916,67	182.916,67	182.916,67	**731.666,68**	**2.195.000,00**
Subvenções Sociais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**	**180.000,00**
Subvenção à Santa Casa	69.166,67	69.166,67	69.166,67	69.166,67	**276.666,68**	**830.000,00**
Contribuições	218.658,34	218.658,34	218.658,34	218.658,34	**874.633,36**	**2.623.900,00**
Equipam. e Material Permanente	136.600,00	136.600,00	136.600,00	136.600,00	**546.400,00**	**1.639.200,00**
PMAT	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**	**200.000,00**
Contra Partida PMAT	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**	**20.000,00**
Obras e Instalações	914.166,67	914.166,67	914.166,67	914.166,67	**3.656.666,68**	**10.970.000,00**
Convênios	1.692.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	1.692.000,00	**6.768.000,00**	**16.920.000,00**
Contra Partida Convênios	102.900,00	102.900,00	102.900,00	102.900,00	**411.600,00**	**1.029.000,00**
Sentenças Judiciais Desapropriação	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	**4.400,00**	**11.000,00**
Saneamento para Todos-Conv.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	**4.000.000,00**	**10.000.000,00**
Saneamento para Todos-Contra Part.	80.600,00	80.600,00	80.600,00	80.600,00	**322.400,00**	**806.000,00**
Principal Div. Contrat. Resgatado	244.839,17	244.839,17	244.839,17	244.839,17	**979.356,68**	**2.938.070,00**
Outras Despesas de Capital	100.416,67	100.416,67	100.416,67	100.416,67	**401.666,68**	**1.205.000,00**
TOTAL	**22.824.013,08**	**22.810.343,74**	**31.388.782,58**	**24.621.131,05**	**101.644.270,45**	**279.931.000,00**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) **CNPJ/CPF:** 07.547.005/0001-88 **Folha:** 00001

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011

Grupo: A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	637,27	
BANCOS C/MOVIMENTO	1.517,84	
APLICACOES FINANCEIRAS	36.534,09	38.689,20
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		38.689,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MOVEIS E UTENSILIOS	190,30	190,30
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		190,30
T O T A L D O A T I V O		**38.879,50**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) **CNPJ/CPF:** 07.547.005/0001-88 **Folha:** 00002

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011

Grupo: P A S S I V O

PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVITS APURADOS		
SUPERAVIT DO EXERCICIO	4.290,75	4.290,75
SUPERAVITS/DEFICITS PENDENTES		
SUPERAVITS ACUMULADOS	34.588,75	34.588,75
TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL		38.879,50
T O T A L D O P A S S I V O		**38.879,50**

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa ASSOCIACAO PAULO ALVIM DE JUDO - ATIBAIA - A.P.A.J.A. (0008) **CNPJ/CPF:** 07.547.005/0001-88 **Folha:** 00003

End.: AVENIDA CLOVIS SOARES 625--ALVINOPOLIS - CEP: 12942-560

Município: Atibaia **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011 **Data do encerramento:** 31/12/2011

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA C/EVENTOS	12.054,60	
RECEITAS - PROJETO JUDÔ	38.214,76	
RECEITA PROGRAMA APRENDIZ CAPACIT PROFISS	292.000,00	
RECEITA PROJETO JUDÔ DE PARTICIPAÇÃO	62.527,92	
T O T A L ==========>		404.797,28
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
T O T A L ==========>		404.797,28
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.862,27)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(842,48)	
DESPESAS - PROJETO JUDÔ	(38.273,86)	
DESPESAS PROJETO JUDO SOCIO-EDUCATIVO	(292.000,00)	
DESPESAS PROJETO JUDÔ DE PARTICIPAÇÃO	(62.527,92)	
T O T A L ==========>		(400.506,53)
O P E R A C I O N A L	4.290,75	
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	4.290,75	
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	4.290,75	
L I Q U I D O	4.290,75	

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	R.G.
5º	BENIGNO LOPES NETO	5145443-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 11 de Janeiro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES torna pública que requereu à CETESB as Licenças Prévia e de Instalação para Estação de Tratamento de Água (ETA) situado á Av. Santo Agostinho, nº700A, Bairro Cidade Nova e Captação no Ribeirão Cachoeirinha, Município de Bom Jesus dos Perdões.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de janeiro de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 09/2012,
De 09 de janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, acolhendo parecer exarada pela Procuradoria-Geral do Município, que passa a integrar esta portaria, inaugura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 04/2011

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo nº 04/2011, com a supervisão da Comissão Organizadora, nomeada pela **Portaria nº 479 de 19 de Outubro de 2011**; especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I - TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo N.º 04/2011, das provas aplicadas em 11/12/2011, não havendo pendências quanto aos recursos após decorridos os prazos legais, referente aos Cargos a saber: **3.01** – Enfermeiro (a), **3.02** – Fisioterapeuta, **3.03** – Fonoaudiólogo (a) e **3.04** – Nutricionista.

Assim, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento dos cargos descrito acima, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Classificação Final**,** devidamente datado de 12 de Janeiro de 2012, publicado por afixação no Mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, e ainda através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br, tudo de conformidade com o disposto no Edital nº 04/2011.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo de **HOMOLOGAÇÃO.**

Bom Jesus dos Perdões, 17 de Janeiro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE DEZEMBRO/ 2011

Boletim de Caixa nº 180/2011 data 29/12/2011

SALDO ANTERIOR..... 26.166.622,28

R E C E I T A		**D E S P E S A**	
Orçamentária.....	175.366,34	Orçamentária.	1.144.,97
Extraorçamentária	0,00	Extraorçamentária	0,00
Total Arrecadado	175.366,34	Total Pago.....	1.144,97
		SALDO ATUAL.....	**26.340.845,65**

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 26.166.622,28

	Saldo anterior	**Crédito**	**Débito**	**Saldo Atual**
APLICAÇÃO				
BRADESCO S/A– INST.PREVIDENCIA	207,20	0,00	0,00	207,20
C.E.F.- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	3.971.434,31	1.220,79	1.144,97	3.971.510,13
SANTANDER BANESPA-INST. PREV.	36.640,25	0,00	0,00	36.640,25
BCO BRASIL – INST. PREVIDENCIA	1.623,001,55	173.614,55	0,00	1.796.616,10
BANESPA S.A C/FUSESB	110.079,10	383,00	0,00	110.462,10
C E F COMPENS. PREVIDENCIARIA	789,70	0,00	0,00	789,70
BANCO DO BRASIL – FPS	6.230.212,94	0,00	0,00	6.230.212,94
CITIBANK – FIDIC	1.112.855,45	0,00	0,00	1.112.855,45
CITIBANK - LEME	2.491.066,52	0,00	0,00	2.491.066,52
BRADESCO-DIFERENCIAL INST.PREV	10.590.335,26	0,00	0,00	10.590.335,26
TOTAL.....	26.166.622,28	175.218,34	1.144,97	26.340.695,65
	SALDO ATUAL.....			**26.340.845,65**